

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024

MODALIDADE: ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA E DOCUMENTOS

O Município de Olímpio Noronha/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.276/0001-00, sediada na Rua 1º de Março, nº 415 - Centro, CEP 37488-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Mário Douglas Oliveira Dias, por intermédio do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando ao provimento de VAGA POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município, em substituição de servidores efetivos em decorrência de afastamentos, mediante o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A análise de experiência e documentos, objeto do presente processo, será pautada no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.2 – O candidato poderá ter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como edital, processo de inscrição, resultados, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, localizada na Rua 1º de Março, nº 450 - Centro, Tel: (35) 3274-1122 (Gabinete do Prefeito – Mirian), bem como no site www.olimpionoronha.mg.gov.br.

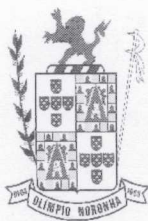
1.3 - O Processo Seletivo Simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, e será realizado através de análise de experiência.

1.4 - As contratações que se referem o presente processo seletivo simplificado terá o prazo necessário à substituição do servidor efetivo.

1.5 – Este edital estará disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br e, para consulta, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1- O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pelo Município de Olímpio Noronha/MG, através da Comissão composta por Servidores Públicos Municipais nomeados através da Portaria nº 059 de 18 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

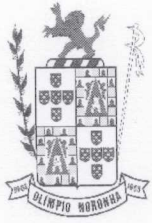
3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES:

O cargo e atribuição é o previsto no Anexo I deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
01	Período das inscrições e entrega dos documentos	21 e 24 de junho de 2024	08 às 12 horas	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG
02	Resultado preliminar da Análise de experiência	25 de junho de 2024	8 horas	www.olimpionoronha.mg.gov.br
03	Recurso do Resultado Preliminar da Análise de experiência	26 de junho de 2024	08 às 12 horas	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG
04	Análise de Recurso do Resultado Preliminar de experiência	27 de junho de 2024	08 às 12 horas	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG
05	Resultado Final da Análise de experiência	28 de junho de 2024	08 às 12 horas	www.olimpionoronha.mg.gov.br
06	Recurso do Resultado Final da Análise de experiência	01 de julho de 2024	08 às 12 horas	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG
07	Análise do resultado final da Análise de experiência	02 de julho de 2024	08 às 12 horas	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
08	Divulgação do resultado definitivo	03 de julho de 2024	Até às 12 horas	www.olimpionoronha.mg.gov.br
09	Homologação do Processo Seletivo	04 de julho de 2024	Até às 18 horas	www.olimpionoronha.mg.gov.br
10	Exame admissional	05 de julho de 2024		
11	Período de Vigência do Contrato	06 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024		

Obs: O cronograma de atividades pode sofrer alterações de acordo com as necessidades.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

5 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

5.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile, e-mail ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com poderes específicos, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

5.6 – O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II), disponível para impressão no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, anexar documento de identificação com foto.

5.6.1 - Os documentos comprobatórios obrigatórios deverão ser entregues em cópias autenticadas. O candidato poderá autenticar seus documentos no Departamento de Saúde com *Jonilda Cristina de Paula Rosa*, a partir do momento da publicação do edital até o momento da inscrição, ou apresentar autenticação realizada em cartório.

5.6.2 – Inscrições com cópias sem as devidas autenticações levarão ao cancelamento das mesmas.

5.7 - As inscrições serão realizadas nos dias 21 de julho de 2024 e 24 de julho de 2024 no período de 08h às 12h .

5.7.1 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

5.8 - O preenchimento dos dados constantes do requerimento de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos,



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Artigo 5º, Inciso IV da Constituição da República, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

5.9 - Este processo seletivo observará o prazo mínimo de 02 (dois) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.10 - As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

5.11 - A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.12 - Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues no Departamento de Saúde (servidora Jonilda Cristina de Paula Rosa), situado na Rua 22 de Abril, nº 511 - Centro, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

5.12.1 – Envelope 01 – Habilitação

- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado no MEC; - Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito, quando o caso.

5.12.2 – Envelope 02 – Experiência Profissional

- Certidão ou declaração comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço.

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

FRENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2024

CARGO PLEITEADO: _____

VERSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FRENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2024

CARGO PLEITEADO: _____

VERSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

6. DAS VAGAS

6.1 - Este processo seletivo simplificado oferta vaga para substituição de servidores efetivos em decorrência de afastamentos - conforme Anexo I deste Edital.

6.2 - O cargo e vaga está distribuído conforme Anexo I.

7. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NAS FUNÇÕES

7.1 - O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.

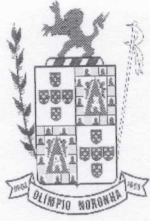
b) gozar dos direitos políticos.

c) estar quite com as obrigações eleitorais.

d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) ter, na data de inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos incompletos.

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida por exame admissional;



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

g) não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.

h) comprovar o cumprimento dos requisitos obrigatórios para ingresso nas funções, nos termos do Anexo I deste Edital.

7.2 - O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 7.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 - A seleção será realizada através de experiência profissional:

8.1.1 - Na análise da experiência profissional será considerada a seguinte pontuação:

CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
Tempo de contrato de serviço prestado na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço.	De 06 meses a 01 ano	15
		Acima de 01 ano a 02 anos	20
		Acima de 02 anos a 03 anos	25
		Acima de 03 anos a 04 anos	30
		Acima de 04 anos a 06 anos	40
		Acima de 06 anos	60

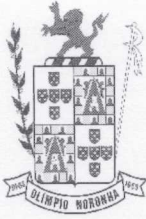
9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na análise dos documentos, em ordem decrescente;

9.2 - Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação, não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

9.3 - A Administração Municipal, utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

9.4 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vaga futura, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - Havendo empate na classificação, será obedecido o critério a seguir:

a) que tiver mais idade.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.olimpionoronha.mg.gov.br e no Mural Oficial do Município.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 - O candidato aprovado será convocado para contratação, atendendo às necessidades do Departamento de Saúde, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo, ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia a ser autenticada pelo Departamento de Recursos Humanos, que comprove o que segue abaixo:

12.2.1 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.2.2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.2.3 - Certidão de Nascimento dos filhos;

12.2.4 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

12.2.5 - Cadastro do PIS/PASEP;

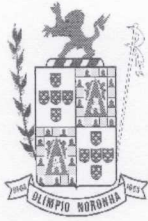
12.2.6 - Título de Eleitor e comprovante da última votação;

12.2.7 - Atestado Médico Admissional;

12.2.8 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

12.2.9 - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado no MEC;

12.2.10 - Comprovante de Residência à data da Contratação;



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

12.2.11 - Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

12.2.12 - Declaração de Bens atualizada;

12.2.13 - Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;

12.2.14 - Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil S/A.

12.2.15 - Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito, quando o caso.

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

13.1 - A contratação do candidato aprovado, convocado, será feita, exclusivamente, no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DOS RECURSOS

14.1 - Dos atos praticados pela Administração Pública/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: 02 (dois) dias;

b) Resultado Preliminar de Análise de experiência profissional: 01 (um) dia;

c) Resultado Final da Análise de experiência profissional: 01 (um) dia;

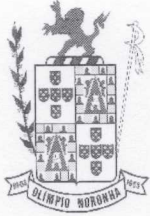
14.2 – O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste edital – Anexo III, disponível no site www.olimpionoronha.mg.gov.br endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

14.3 – O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação.

14.3.1 – O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

14.4 - A decisão do recurso ficará disponível para consulta do próprio candidato e, caso necessário nova reclassificação, a mesma será publicada no site supracitado, na forma de retificação do resultado.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

15.1 – As despesas decorrentes deste processo serão custeadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

02.04.01.10.301.9016.2014 - 3.1.90.11.00 / 86 - 1500

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 – Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

16.3 – A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de admissão na vaga pleiteada, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do processo.

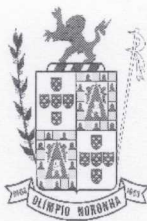
16.4 – O candidato que, convocado, recusar a assumir a vaga ou deixar de iniciar o exercício da função no prazo estipulado, perderá todos os direitos de sua aprovação no processo seletivo.

16.5 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, o Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados.

16.6 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

16.7 - O Município de Olímpio Noronha/MG fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

16.8 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

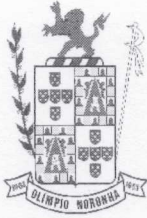
Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

16.9 - Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG

16.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024.

Olímpio Noronha/MG, 18 de junho de 2024.


REGINALDO DE ALMEIDA DONIZETTI
Diretor do Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

ANEXO I

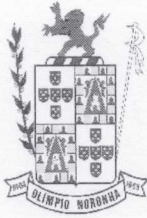
QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E VENCIMENTOS

Cargo	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Vencimento	Requisito
Técnico de Enfermagem	01	40 horas	R\$ 1.859,03	Ensino Médio

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

a) Atribuições:

- O Técnico de Enfermagem tem como atribuição o exercício de atividades de Técnico de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde, conforme descrito no artigo 10, do Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, que trata do exercício profissional do Técnico em Enfermagem. Para atender à necessidade da Administração Municipal na prestação do serviço essencial de saúde, o Técnico de Enfermagem poderá ser lotado em outra unidade do Departamento Municipal de Saúde, sem prejuízo à remuneração.



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO nº 005/2024

CARGO PLEITEADO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO

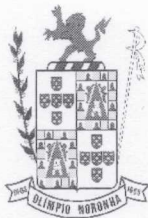
() Cópia do documento de identificação;

() Outros: _____

() Li e declaro sob as penas da lei, que estou ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado, bem como que possuo os requisitos para o provimento da função e que estou em condições de apresentar todos os documentos necessários para uma eventual celebração de contrato.

Olímpio Noronha/MG, _____ de junho de 2024.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - CNPJ : 18.188.276/0001-00

ANEXO III

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA – MINAS GERAIS

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado de _____, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO _____ divulgado por esta Comissão, no último dia _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Olímpio Noronha/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Recorrente

OBS: Este formulário deve ser utilizado para qualquer recurso que o candidato venha interpor perante a Comissão de Organização.